



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Ribeirão Claro - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 06/2025, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida o reajuste aplicável ao município Ribeirão Claro, no percentual de 27,58% (vinte e sete inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, conforme tabelas 1 e 2 abaixo, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 15 de fevereiro de 2025.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m ³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	33,87	60%
11 a 15	m ³	7,64	60%
16 a 25	m ³	9,81	60%
26 a 50	m ³	11,80	60%
>50	m ³	14,39	60%
TARIFA RURAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Rural R\$ m ³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	51,03	60%
11 a 15	m ³	7,64	60%
16 a 25	m ³	9,81	60%
26 a 50	m ³	11,80	60%
>50	m ³	14,39	60%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIA R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Industrial R\$ m ³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	68,17	60%
11 a 15	m ³	7,64	60%
16 a 25	m ³	9,81	60%
26 a 50	m ³	11,80	60%
>50	m ³	14,39	60%
TARIFA PODERES PÚBLICOS R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Poderes Públicos R\$ m ³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	98,24	60%
11 a 25	m ³	9,17	60%
26 a 50	m ³	14,31	60%
>50	m ³	17,26	60%

TABELA 2: PREÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS DIVERSOS	
Mudança de cavalete	R\$ 267,92
Levantamento de cavalete	R\$ 140,34
Cancelamento de ligação	R\$ 44,65
Religação	R\$ 44,65
Verificação de vazamento	R\$ 44,65
Troca de registo do cavalete	R\$ 63,79
Reparo no cavalete	R\$ 44,65
Troca do lacre	R\$ 19,14
Abertura de asfalto para ligação de água e esgoto	R\$ 318,95
TAXA DE EXPEDIENTE	



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Emissão de 2° via de fatura de água	R\$ 6,38
Solicitação de transferência de nome pelo usuário	R\$ 6,38
TARIFA DE CONSUMO TEMPORÁRIO DE ÁGUA	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 255,16
Custo fixo de consumo para permanência de 15 a 30 dias	R\$ 318,95
Acima de 30 dias de consumo (contrato especial)	R\$ 318,95 + 7,64 p/ m ³ excedente

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar